JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 90/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO**, na forma dos artigos 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 5 (cinco) da classe "A", para o padrão 6 (seis), classe "B", aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 03 de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
Alexandre Francisco de Azevedo	A	5	B	6	26/02/2004
Antônio Gomes Aguiar	A	5	B	6	26/02/2004
Arlete Mariza Alves de Souza	A	5	B	6	26/02/2004
Cristiane Teixeira Lopes	A	5	B	6	26/02/2004
Erlonmax Alves dos Santos	A	5	B	6	26/02/2004
Gleyce Faria de Oliveira	A	5	B	6	26/02/2004
Gleyson Alves de Morais	A	5	B	6	26/02/2004
Rosângela Thaís Leal	A	5	B	6	26/02/2004

Goiânia, 03 de março de 2003

Stanley Simmonds
Secretário de Recursos Humanos